



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 044, DE 10 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre Luto Oficial, em virtude do falecimento de **ROMANIA PEREIRA DE ALMEIDA**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento da Técnica de Enfermagem ROMANIA PEREIRA DE ALMEIDA, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Central;

CONSIDERANDO, notadamente, a relevância dos serviços prestados, e o legado que a Ex Servidora-Técnica de Enfermagem ROMANIA PEREIRA DE ALMEIDA, deixou como exemplo e modelo de dignidade,

DECRETA:

Art. 1º LUTO Oficial, por 3 (três) dias, no Município de Central, Estado da Bahia, em virtude do falecimento de **ROMANIA PEREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, prestando relevantes serviços à Saúde e ao Município como um todo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 10 de maio de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**